

**TERMO ADITIVO Nº 062/2020-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014-SMS. G**

PROCESSO: 2014-0.035.603-9/6018.2020/0079135-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA – ASF

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CAPELA DO SOCORRO

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso de CUSTEIO para aquisição de Instrumentais Odontológicos para confecção de próteses nas unidades com saúde bucal.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado por sua Coordenadora, **SANDRA MARIA SABINO FONSECA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] Coordenadora, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliada, nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

1 

 1 

CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso a **TÍTULO DE CUSTEIO** para aquisição de instrumentais para confecção de próteses dentárias para as Unidades Básicas de Saúde, no valor de R\$ 7.939,04 (sete mil, novecentos e trinta e nove reais e quatro centavos), conforme cronograma abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Cronograma de Desembolso

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
	TOTAL
CUSTEIO	7.939,04
TOTAL	7.939,04

CLÁUSULA TERCEIRA

- Pelo presente haverá inclusão de instrumentais de odontologia para confecção de próteses dentária nas Unidades UBS Jd. Cliper, UBS Alcina Pimentel, AMA/UBS Integrada Jd. Castro Alves, UBS Gaivotas.
- Inclusão dos instrumentais de odontologia abaixo:

INSTRUMENTAIS PARA PRÓTESE	QUANTIDADE
Jogos de moldeiras perfuradas / CD de UBS	12
Jogos de moldeiras tipo Vernes / CD de UBS	12
Espátulas de gesso / Alginato	8
Facas para gesso	8
Gral de borracha	8
Espátulas para manipulação de pasta zinco enólica	8
Vibradores de gesso	4
Espátulas de cera nº 7	8
Espátulas de cera nº 31	8
Espátulas Le Cron	8
Lamparinas de Hanau	4
Escalas de cor (tipo Dentron)	4
Compasso de Willys	4
Brocas tipo Maxi Cut formato pera	8
Mandril para tiras de lixa	8
Brocas ponta Trimmer	8
Brocas esféricas diamantada nº 1017,	8
Brocas diamantada cônica nº 3069	8
Kit Escala de cor de gengiva	4



CLÁUSULA QUARTA

Inclusão do Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio Consolidado e por unidades;

CLÁUSULA QUINTA

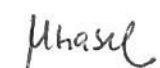
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R002/2014 - SMS.G.
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor,
que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas
assinado.

São Paulo, 03 de dezembro de 2020.



SANDRA MARIA SABINO FONSECA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL



MARIA EUGENIA F. PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa
Associação Saúde da Família

TESTEMUNHAS:



Nome: _____
RG: **Marcia Regina da Degolação**
RF 596.702.3/2
DIRETORA DE DIVISÃO
SMS/CRS-SUL



Nome: _____
RG: _____



ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO CUSTEIO - CONSOLIDADO

Plano Orçamentário	
DESCRIÇÃO	Total
01. Pessoal e Reflexo	
01.01 - Remuneração de Pessoal	
01.02 - Benefícios	
01.03 - Encargos e Contribuições	
01.04 - Outras despesas de pessoal	
02. Material de Consumo	R\$ 7.939,04
02.01 - Material Odontológico	R\$ 7.939,04
02.02 - Gases Medicinais	
02.03 - Materiais de Consumo - outros	
02.04 - Suprimento de Informática	
02.05 - Material de Escritório	
02.06 - Combustíveis	
02.07 - Material de Limpeza	
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	
02.09 - Alimentícios	
02.10 - Despesas de Transporte	
03. Material de Consumo Assistencial	
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	
04. Serviços Terceirizados	
04.02 - Assessoria e Consultoria	
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos	
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	
04.16 - Manutenção de Equipamentos	
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	
04.19 - Locação de Imóveis	
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	
04.22 - Água	
04.23 - Energia	
04.24 - Telefonia	
04.25 - Gás	
CUSTEIO	R\$ 7.939,04
Investimento	
Total	R\$ 7.939,04



ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO POR UBS

PLANO ORÇAMENTÁRIO POR UNIDADE	
	Total
UBS Jd. Cliper	1.984,76
UBS Alcina Pimentel	1.984,76
AMA/UBS Integrada Jd. Castro Alves	1.984,76
UBS Gaivotas	1.984,76
Total	7.939,04